



**DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2020.**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 542/2015, e Lei Federal nº 8.069/90, e normas complementares em vigor;

Considerando as disposições do Edital de Convocação nº 02/2020, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

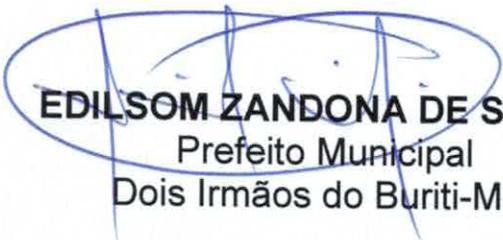
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Reginaldo Bento de Souza**, para assumir o cargo de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, com o dever de executar suas atribuições em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º - O mandato do membro do conselho tutelar, nomeados no artigo anterior, terá vigência até 10/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano 2020.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS.